

**PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
ESPECIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Campinas/SP-1995



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITO MUNICIPAL
José Roberto Magalhães Teixeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ezequiel Theodoro da Silva

DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO
Maria Helena O. Barretto Gadelha

COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
Angela Ferraz

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Carmem Silvia Sanches
Hitomi Yamamoto
Mônica Cristina M. de Moraes
Shirley Silva

INDÍCE

- I- Introdução**

- II- Concepções de Educação Especial e seus reflexos no sistema de ensino do Município de Campinas**
 - 1. Princípios Norteadores
 - 2. Metas de Trabalho

- III- A organização do Programa e os Serviços em Educação Especial**
 - 1. Descrição dos Serviços
 - 1.1. Sala de Recursos
 - 1.2. Professor Itinerante
 - 1.2.1. Atuando em Unidades Educacionais da R.M.E.C.
 - 1.2.2. Atuando em Classe Hospitalar
 - 1.2.3. Atuando em Atendimento Domiciliar
 - 1.2.4. Atuando em Equipes Multiprofissionais

- IV- Bibliografia**

INTRODUÇÃO

A medida que as Secretarias de Educação colocam em foco a responsabilidade pública pela educação de pessoas com necessidades educacionais especiais, resgatam-se dois princípios básicos do processo democrático: a ética e a cidadania.

Neste sentido, o Programa de Educação Especial da Secretaria Municipal de Campinas vem procurando direcionar seus trabalhos, na prestação de um atendimento qualitativo aos alunos especiais da Rede Municipal de Ensino e na discussão das questões preconceituosas tão presentes no imaginário social.

Este documento expressa de forma pontual o entendimento que a Equipe de Educação Especial faz deste momento educacional.

II-CONCEPÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E SEUS REFLEXOS NO SISTEMA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

O atendimento educacional em escolas especiais “segregadoras”, no Brasil, na década de 70, era de concepção emergente no senso comum no que diz respeito a educação de excepcionais, apesar de já existirem outras propostas educacionais, de caráter “integracionista” como as classes especiais, sala de recursos e professor itinerante em unidades regulares de ensino desde 1953 (legislação do Estado de São Paulo).

As formas institucionalizadas de segregação social, através do assistencialismo, apoiadas pelos poderes públicos, que transpõem totalmente a responsabilidade da educação de excepcionais para as entidades especializadas, encontram terreno fértil para sua proliferação.

A Secretaria Municipal de Educação - S.M.E., neste processo, estabeleceu, na década de 70, convênios com entidades filantrópicas e assistenciais a fim de oferecer à população do município atendimento educacional especializado a pessoas portadoras de deficiência. O convênio, baseava-se somente na cessão de pedagogos à instituições, que, por sua vez, se responsabilizaram pela escolarização dos alunos “deficientes”.

Por outro lado, ocorreu também a intensificação do movimento “integrador”, de enfoque compartimentalizado, da participação do indivíduo com deficiência nas relações sociais - escola, família, trabalho, lazer, religião. Este movimento integrador baseava-se na proposta americana denominada “mainstreaming”, que interpreta o processo de integração como resultado de etapas sucessivas de integração com o meio.

Houve repercussão da concepção integracionista no âmbito jurídico: Lei 7045/85 (adaptação de logradouros e edifícios); Lei 7853/89 (tutória do Estado Nacional de todas as pessoas deficientes no Brasil); no âmbito educacional: Resolução 247/86 - SEESP que aproximou os objetivos da Educação Especial a Educação Regular, assim como definiu uma forma multiprofissional de avaliação, apesar da prática avaliativa manter, até hoje, os mesmos instrumentos "precários" de diagnóstico).

Ressalta-se, nesse processo, a Constituição de 1988, que garantiu o direito à educação a todas as crianças e responsabilizou o Estado pelo oferecimento de Serviços de Apoio ao Escolar prioritariamente no Sistema Regular de Ensino. Tornou-se evidente, então, que a Educação Especial é parte integrante do sistema e os objetivos educacionais únicos.

Em consonância com a Constituição Federal/88, os Estados e os municípios asseguraram em Lei suas responsabilidades frente à educação das pessoas com necessidades educacionais especiais.

S.M.E. A partir de 1989, tendo presente as discussões científicas sobre a Educação Especial, a S.M.E. assumiu uma postura política de defesa da integração do aluno com necessidades educacionais especiais no contexto educacional regular. Em outubro de 1991, constituiu uma Equipe Central de pedagogos especializados para coordenar o Programa de Educação Especial, atualmente vinculado a Coordenadoria de Projetos e Programas Especiais do Departamento Técnico-Pedagógico. A Equipe vem formulando e implementando ações que permitam a discussão da questão da deficiência em nossa sociedade.

Apresentam-se a seguir os princípios norteadores e as metas educacionais do Programa de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação.

1 - PRINCÍPIOS NORTEADORES

* A pessoa com necessidades educacionais especiais é um ser que, em função de suas características físicas, sensoriais, intelectuais e emocionais, foge do ideal de homem em um determinado momento histórico-cultural; assim, sua participação social é dificultada nos grupos sociais;

* As necessidades educacionais especiais, impostas por suas características, não a impedem de se apropriar do conhecimento elaborado e sistematizado no contexto educacional;

* É redundante pensar em integração-inserção do educando com necessidades educacionais especiais como um fim em si mesmo;

* A Educação Especial é uma modalidade da Educação; portanto, é parte integrante da Rede Regular de Ensino, caracterizando-se como recurso educacional que assegura aos educandos com necessidades educacionais especiais o exercício do direito à Educação.

2 - METAS DE TRABALHO

Considerando os princípios definidos anteriormente, se estabeleceu as seguintes metas para o Programa de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação:

1. Constituir política de atendimento em Educação Especial no município e implementar ações conjuntas com as Secretarias afins;

2. Implementar Serviços de Apoio Especializados na Rede Regular de Ensino que ofereçam suporte e garantam escolarização dos educandos com necessidades educacionais especiais;

3. Sugerir critérios para os termos aditivos de convênios com instituições sem fins lucrativos que atendam educandos com necessidades educacionais especiais, quando não for possível, pelo Ensino Regular o aten-

dimento global de suas necessidades;

4. Dar parecer às solicitações de cessão de professores às instituições em concordância com os objetivos de ambas as partes;

5. Estabelecer convênios com órgãos nacionais e internacionais relacionados com a Educação Especial para a obtenção de recursos financeiros e materiais;

6. Capacitação em serviço e assessoria técnico-pedagógica aos profissionais da Rede Municipal de Ensino e àqueles que prestem serviço em entidades de educação especial conveniadas;

7. Incentivar a elaboração e implementação de projetos e pesquisas relacionadas à Educação Especial, pelos profissionais da Rede, de modo a contribuir para o fortalecimento dos Serviços de Apoio Especializados oferecidos, assim como para o desenvolvimento de novas propostas;

8. Oferecer à comunidade publicações para a divulgação de experiências, subsídios teórico-científicos e informações sobre a política da Secretaria Municipal de Educação em relação a Educação Especial (material gráfico);

9. Criar Centro de Referência em Educação Especial;

10. Criar Classes Hospitalares;

11. Criar Serviços de Atendimento Domiciliar;

12. Criar Serviço em Equipes Multiprofissionais.

As ações decorrentes das Metas acima propostas devem ser descritas no Plano Anual de Trabalho a ser elaborado pela Equipe de Coordenação e aprovado pela Secretaria.

III- A ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA E OS SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

O trabalho prioritário da Equipe Central é o atendimento especializado dos alunos matriculados na própria Rede Municipal de Ensino, assim como o atendimento em classe hospitalar, serviço domiciliar e equipes multiprofissionais.

No que se refere a Rede Municipal de Ensino, por entender que o chamado processo de integração não se resume ao ato da matrícula-acesso, garantida em todos os níveis de escolaridade desde 1988 com a nova Constituição, nem apenas à convivência social-permanência, faz-se necessário oferecer aos alunos um trabalho pedagógico especializado que permita o desenvolvimento de todo cotidiano da unidade educacional. A fim de atender esse objetivo, vem sendo implementados dois serviços de apoio especializados: a sala de recursos e o professor itinerante.

Os atendimentos de classe hospitalar e serviço domiciliares são serviços especializados destinados a educandos com necessidades educacionais especiais que necessitam permanecer em ambientes hospitalares e domiciliares, em consequência de tratamento, convalescência e desenvolvimento de patologias que os impeçam de sair destes ambientes.

Além das formas de prestação de serviços de apoio especializados, faz-se capacitação dos profissionais que atuam na rede regular e os que atuam na educação especial.

Atualmente, a presença do aluno com necessidades educacionais especiais, na Rede Regular de Ensino, constitui fato concreto, e não apenas por determinação legal, mas por uma demanda social real.

Toda unidade educacional da Rede Municipal de Educação elabora no início do ano letivo seu Projeto Pedagógico, que deve expres-

sar objetivos, procedimentos e recursos que permitam constituir um processo pedagógico coletivo.

O Projeto Pedagógico expressa, ainda, a constituição daquela unidade quanto à comunidade, aos profissionais, aos projetos a ser desenvolvidos. Assim, a unidade educacional que tiver aluno com necessidades educacionais especiais matriculado, deve, no Projeto Pedagógico, contemplar o Serviço de Apoio Especializado.

Este serviço irá fornecer ao aluno com necessidades educacionais especiais e à unidade escolar apoio/cooperação aos procedimentos e recursos especializados para o alcance dos objetivos do Projeto Pedagógico. O professor especializado não é o único responsável por atender as necessidades educacionais desse aluno. A unidade educacional - corpo docente e corpo administrativo- deve estar esclarecida e conscientizada para cumprir o objetivo de oferecer educação para todos.

Os objetivos podem ser distribuídos em duas áreas de ação:

a. Proposta educacional - currículo, procedimentos, recursos e avaliação: deve ser desenvolvida de forma coerente e compatível com as diretrizes de ação da escola, incluindo orientação aos professores, assessoria e apoio técnico-administrativo quanto à matrícula, horário, calendário, etc...

b. Formas de atendimento: levar à escola recursos (materiais e técnicos) que possibilitem o desenvolvimento contínuo do aluno.

Cabe a Educação Especial, em qualquer dos serviços propostos entrelaçar os conteúdos "acadêmicos" e a vida cotidiana do aluno, desenvolvendo uma identidade cultural propondo ações para além do espaço físico da sala de aula e da escola. Assim os trabalhos devem valorizar a casa do aluno e locais da comunidade que este está inserido, oportunizando atividades pedagógicas-acadêmicas.

1 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. SALA DE RECURSOS

Instalada em uma unidade educacional, conforme a demanda local ou regional, atende educandos com deficiência visual e auditiva, matriculados nos diversos níveis escolares e inscrito nesta sala. Deve conter materiais e equipamentos necessários e específicos para as áreas das mesmas deficiências.

Desenvolve programas de objetivos individualizados através de atividades educativas complementares às da classe regular. Os programas são propostos em acordo com as necessidades do aluno, de duração e periodicidade variáveis e desenvolvidos no período oposto ao do ensino regular pelo qual está vinculado.

Está previsto o remanejamento desta sala quando houve a demanda em outra unidade educacional ou região.

A Sala de Recursos oferece suporte ao trabalho do Professor Itinerante no atendimento às necessidades individuais do aluno com deficiência visual e auditiva.

1.2. PROFESSOR ITINERANTE

1.2.1. Atuando em Unidades de Educação da Rede

Atende educandos de todas as áreas da deficiência (auditiva, visual, física, mental) e condutas típicas, que se encontram matriculados em uma unidade educacional.

Desenvolve na unidade educacional, programas voltados às necessidades deste aluno e do seu professor de classe comum em questões da dinâmica do cotidiano escolar.

O atendimento pedagógico é oferecido através do deslocamento do professor nas unidades (no máximo três), de duração e periodicidade va-

riáveis, durante o mesmo período em que se encontra o aluno no ensino regular.

A presença do professor itinerante na unidade educacional, torna-o membro integrante do quadro de profissionais da unidade.

O atendimento pedagógico individualizado deve ser adequado às necessidades do aluno e do horário de permanência do professor itinerante com o aluno.

Este serviço além de oferecer apoio, orientação e cooperação com o professor de classe comum do aluno com necessidades educacionais especiais, é estendido a todos os demais profissionais da unidade educacional.

O professor itinerante deve recorrer à sala de recursos quando necessitar de materiais, equipamentos e orientações referentes às áreas da deficiência visual e auditiva, e encaminhar os alunos com estas deficiências quando necessitar de atendimento pedagógico individualizado de maior durabilidade e frequência.

1.2.2. Atuando em Classe Hospitalar

Este serviço possibilita o atendimento educacional de crianças e jovens em tratamento hospitalar e impossibilitados temporariamente de frequentar a escola. Tem como objetivo impedir o atraso e a interrupção das atividades escolares no período de recuperação de sua saúde.

A escolaridade dessa criança ou jovem deve ser garantida da seguinte forma:

- manutenção da matrícula na escola de origem (mesmo se de outro município);
- matrícula compulsória em Unidade da Rede se não houver vínculo escolar.

O atendimento é efetuado por um professor itinerante, por período variável, de acordo com as necessidades da criança ou dos jovens.

Organizada de forma a constituir ambiente próprio e adequado ao processo ensino-aprendizagem, utiliza métodos, técnicas e recursos pedagógicos especializados e, quando necessário, equipamentos e materiais

didáticos específicos.

O professor itinerante deve recorrer à sala de recursos quando necessitar de materiais, equipamentos e orientações referentes às áreas da deficiência visual e auditiva.

1.2.3. Atuando em Atendimento Domiciliar

Este serviço possibilita o atendimento educacional de crianças e jovens impossibilitados temporária ou permanentemente de frequentar a escola. Também tem como objetivo evitar o atraso e a interrupção das atividades escolares, conservando os procedimentos do atendimento hospitalar.

1.2.4. Atuando em Equipes Multiprofissionais da Prefeitura Municipal de Campinas

A atuação dos profissionais em equipes multiprofissionais é um serviço que será utilizado frente a necessidade do educando e ampliação de serviços da educação especial, em trabalhos com equipes das áreas de saúde, cultura, comunicação social, assim como programas específicos das universidades.

BIBLIOGRAFIA

Ayres, A. Jean. Sensory integration and the child. 6.ed. USA: Western Psychological Services, 1982.

- Bardisa, M^a Dolores Ruiz. Guía de estimulación para niños ciegos. Madrid: Instituto Nacional de Servicios Sociales, 1983.

- Behares, L.E. - Nuevas corrientes en la educación del sordo: De los enfoques clínicos a los culturales. - Cadernos de Educação Especial - Universidade Federal de Santa Maria, no. 4, 1993.

- Bueno, J.G.S. - A Educação Especial Brasileira : A Integração/Segregação do aluno diferente. Tese de Doutorado PUC-SP 1.991.

- Ferreira, J. R. - A construção escolar da deficiência mental. - Tese de Doutorado, Depto. Filosofia e Hist. da Educação - FE/UNICAMP, 1989.
- Fonseca, V. - Educação Especial. 3ª ed. Porto Alegre, Artes Médicas, 1991.
- Fundação Hilton Rocha. Ensaio sobre a problemática da cegueira: prevenção, recuperação, reabilitação- Belo Horizonte : Senado Federal Centro Gráfico, 1987. 354 p.
- Góes, M.C.R. - A experiência escolar com a linguagem: Relatos de uma professora de surdos e de uma aluna surda. A linguagem escrita de alunos surdos e a comunicação bimodal. Trabalho apresentado no II Congresso Nacional de Psicologia Escolar, Campinas, 1994.
- Góes, M.C.R. - O psicólogo, a deficiência e a educação especial - Relembrando as contribuições de L.S. Vygotsky. - Trabalho apresentado no II Congresso Nacional de Psicologia Escolar, Campinas, 1994.
- Jannuzzi, G. - A luta pela educação do deficiente mental no Brasil. - São Paulo, Cortez Editores, 1985.
- Kirk, S Gallagher, J - Educação da Criança Excepcional. São Paulo, Martins Fontes, 1987.
- Lowenfeld, Berthold. The visually handicapped child in School. 2.ed. Great: Constable, 1974.
- Moura, M.C. - A língua de sinais na educação da criança surda. - in M.C. Moura, A.C.B. Lodi e M.C.C. Pereira (orgs.) Língua de sinais e educação do surdo. São Paulo: Tec Art, 1993.
- Nunes, L. R. D. de P. & Ferreira, J. R. - "Deficiência Mental: O que as pesquisas brasileiras têm revelado". in Tendências e Desafios da Educação Especial. Série Atualidades Pedagógicas - MEC/SEESP. Brasília, 1994.

- Silva, S. - A deficiência mental, os contextos educacionais e o processo de integração.
- Dissertação de Mestrado, Depto. de Psicologia - FE/UNICAMP, 1994.

- Vygotsky, L.S. - Fundamentos de Defectologia. Obras Completas, vol. 5. Havana: Pueblo y Educación, 1989.

DOCUMENTOS GOVERNAMENTAIS

- SÃO PAULO (ESTADO) Secretaria da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. Diretrizes da educação especial. São Paulo, SE/CENP, 1987.

- MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Secretaria nacional de Educação Básica - Departamento de Educação Especial e Supletiva - Coordenadoria de Educação Especial - Proposta de grupo de trabalho Instituído pela Portaria nº 06 de 22/08/90 da SENEb para coordenar e promover a Operacionalização das Diretrizes Básicas que Norteiam o Atendimento educacional dos Educandos que apresentam necessidades educacional Especiais. texto mimeo, s/d

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Divisão de Orientação Pedagógica - Projeto Acesso e Permanência do Portador de Deficiência na Rede Pública Municipal. Campinas, agosto, 1991.

MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL - CORDE, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - Subsídios para a elaboração da Política Nacional para a Integração das pessoas portadoras de Deficiência no Sistema Regular de Ensino. Brasília, janeiro, 1992.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - Secretaria de Educação Especial - Subsídios para a Formulação da Política Nacional de Educação Especial - Brasília, julho, 1993.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Departamento Pedagógico Equipe de Educação Especial - Projeto Político Pedagógico em Educação Especial - Campinas, 1993.

